



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

Publicado(a) no Diário Oficial do
Estado do Paraná, edição nº 3203
de 13/02/90, pág. 41
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 52/89

DATA: 30.11.89

SÚMULA: abre crédito suplementar de
NCZ\$1.791.311,00

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986, combinada com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320 de 17.03.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 862 de 30.11.89

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$1.791.311,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e um mil e trezentos e onze cruzados novos), para reforço das seguintes dotações

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3113 - Obrigações patronais.....	NCZ\$	7.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	15.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	30.000,00

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	25.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	20.000,00

0202 - SECRETARIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	5.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	10.000,00

0203 - PROCURADORIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	23.000,00
---------------------------	-------	-----------

0301 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO/CHEFIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	12.000,00
---------------------------	-------	-----------

0302 - SETOR DE PESSOAL

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	18.000,00
---------------------------	-------	-----------

0303 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	5.000,00
---------------------------	-------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 52/89

fls 02

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3111 - Obrigações patronais.....	NCZ\$	18.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	100.000,00
3251 - Inativos.....	NCZ\$	20.000,00

0401 - DEPTº DE FAZENDA/CHEFIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	10.000,00
---------------------------	-------	-----------

0402 - SETOR DE TESOUREARIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	10.000,00
---------------------------	-------	-----------

0403 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	25.000,00
---------------------------	-------	-----------

0404 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	4.000,00
---------------------------	-------	----------

0405 - SETOR DE CONTROLE E ORÇAMENTO

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	40.000,00
---------------------------	-------	-----------

0501 - DEPTº DE OBRAS E URBANISMO/CHEFIA

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	10.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	5.000,00

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	120.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	50.000,00
3132 - Outros serviços de terceiros.....	NCZ\$	30.000,00

0504 - SETOR DE LIMPEZA URBANA

3111 - Pessoal civil.....	ncz\$	72.000,00
---------------------------	-------	-----------

0504 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	77.000,00
3120 - Material de consumo.....	NCZ\$	10.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....	NCZ\$	100.000,00

0505 - SETOR DE CEMITÉRIO

3111 - Pessoal civil.....	NCZ\$	8.000,00
---------------------------	-------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 52/89

fls 03

0506 - SETOR DE OBRAS

3111 - Pessoal civil.....NCZ\$	100.000,00
3120 - Material de consumo.....NCZ\$	50.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....NCZ\$	100.000,00
4110 - Obras e instalações.....NCZ\$	160.000,00
4210 - Aquisições de imóveis.....NCZ\$	300,00
4351 - Amortização da dívida contraída.....NCZ\$	1.700,00

0601 - SETOR DE SAÚDE

3111 - Pessoal civil.....NCZ\$	32.000,00
4120 - Equipamentos e materiais permanente...NCZ\$	6.311,00

0602 - SETOR DE BEM ESTAR SOCIAL

3111 - Pessoal civil.....NCZ\$	50.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....NCZ\$	20.000,00

0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

3111 - Pessoal civil.....NCZ\$	272.000,00
3120 - Material de consumo.....NCZ\$	50.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....NCZ\$	60.000,00

0702 - SETOR DE CULTURA

3111 - Pessoal civil.....NCZ\$	10.000,00
--------------------------------	-----------

SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO....NCZ\$ 1.791.311,00

Art. 2º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar será utilizado como recurso o excedente da arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 30 de novembro de 1989.

Mário Barbosa Rodrigues,